



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 537/2020/L/DJ/P

Valinhos, 29 de abril de 2020.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe para os devidos fins o **autógrafo de projeto de lei anexo**, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 28 de abril do corrente ano, conforme segue:

1. Aut. 32/20, Projeto de Lei nº 48/20, Mens. 27/20.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**DALVA D. S. BERTO**  
Presidente

Exmo. Sr.  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Valinhos